Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2019

Denomina de **Maria dos Milagres Garcia Costa**, o Núcleo de Educação Infantil (NEI) no Distrito de Vila Santa Fé.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominado de **Maria dos Milagres Garcia Costa**, o Núcleo de Educação Infantil (NEI), no Distrito de Vila Santa Fé, Marabá – Pá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-Pa, 26 de fevereiro de 2019

MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO
Vereador PPS – Gab. 08

JUSTIFICATIVA

Maria dos Milagres Garcia Costa, nasceu em 11/02/1952 em Santa Quitéria do Maranhão, Foi casada e mãe de dois filhos, migrou para o Estado do Pará no ano de 1981, passando a residir na Vila Santa Fé, possuindo um imóvel Rural e trabalhando como lavradora, logo em seguida passou a atuar no corpo docente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria das Neves e Silva, sendo uma das primeiras professoras desta referida Escola onde atuou por longos anos.

Prestou serviços a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupiranga-Pa, por mais de dez anos atuando como Professora, veio a falecer em 31/03/2018, deixando saudades aos amigos e familiares, pelos brilhantes trabalhos prestados a Comunidade e por seu legado por onde passou, contribuindo na alfabetização de centenas de crianças, jovens e adultos, portanto **Maria dos Milagres Garcia Costa, "em memória"** popularmente conhecida como **"Idália",** é merecedora de receber a homenagem objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos que seja apreciado e aprovado.

Marabá, 26 de Fevereiro de 2019.

MARIOZAN RODRIGUES QUINTÃO
Vereador PPS – Gab. 08